



ATA Nº 27/2024 - CLET (11.51.08)

Nº do Protocolo: 23062.058132/2024-87

Belo Horizonte-MG, 22 de novembro de 2024.

### ATA DA 90ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS

No dia 04 de novembro de 2024, às 14h06, realizou-se, por meio de Conferência Web, a **90ª reunião do Colegiado do curso de Letras** para debate da seguinte pauta: **1.** Pedido de Yohanne e Julia Duarte para TCC em dupla; **2.** Prorrogação do prazo de conclusão de Natália Vieira Costa (ad referendum); **3.** Pedidos de trancamento de matrícula ad referendum; **4.** Validação de estágio não obrigatório; **5.** Dispensa por mobilidade; **6.** análise de pedidos de aproveitamento de estudos em Oficina de textos I e em História Social das Mídias, além de Inglês I, II, III e IV; **7.** análise de situação de alunos que não migraram e ofertas do DCSA para 2025/1; **8.** Informe sobre pedidos de regime domiciliar em curso; **9.** Outros Informes.

Estiveram presentes na reunião:

1.  
Joelma Rezende Xavier (Coordenadora)
2.  
Mariana Jafet Cestari (Coordenadora Adjunta)
3.  
Iuri Freitas Paglioto (Secretário da Coordenação)
4.  
James William Goodwin Jr.
5.  
José de Souza Muniz Junior
6.  
Olga Valeska Soares Coelho
7.  
Laura Lima Mendonça (Representante Discente)

A presença total na reunião foi de 7 participantes, sendo 5 docentes e 1 representante discente e 1 secretário. Aberta a votação de pauta, a aprovação foi unânime e o debate teve início às 14h16'.

**Ponto 1:** O primeiro ponto analisado foi o **pedido de realização do trabalho de conclusão de curso em dupla, feito pelas alunas Yohanne de Oliveira Amaral e Júlia de Fátima Costa Duarte**. Baseadas no parágrafo 2º do artigo 1º da resolução CGRAD 16/22, em carta ao colegiado, as alunas apresentaram a proposta de “criação de um livro físico de poesia autoral, bilíngue (versões em português e espanhol)” de forma colaborativa, como projeto de conclusão de curso. Apresentaram também o aceite do professor Erick Costa, como orientador. Durante sua análise, o colegiado ponderou que a proposta da elaboração de produto coletivo é válida, porém como prevê o art. 1º, § 2º da mesma Resolução CGRAD - 16/22, faz-se necessário garantir que “seja caracterizada a efetiva contribuição de cada estudante”. Dessa maneira, votou-se, primeiramente, o pedido de realização do trabalho de conclusão de curso em dupla, o que foi reprovado pelos votantes de forma unânime. No entanto, em seguida foi votada a aprovação da elaboração de produto de TCC coletivamente (no caso, em dupla), mas com relatório e defesas individuais. A segunda proposição foi aprovada pela totalidade dos votantes.

Logo na sequência, foi observado o **ponto 2. Prorrogação do prazo de conclusão de Natália Vieira Costa (ad referendum)**. Apresentadas as justificativas pela coordenadora, Profa. Joelma Xavier e entendendo-se a razoabilidade do pedido, o colegiado do curso de letras votou por referendar a aprovação do pedido realizado.

**Ponto 3:** No próximo ponto da pauta, tratou-se sobre o **pedido de trancamento total de matrícula feito pelo discente André Filipe Xavier Ferreira, também aprovado pela coordenação, ad referendum**. Foi colocado que o pedido foi realizado dentro dos prazos previstos pelo calendário acadêmico e com justificativa em conformidade com as normas acadêmicas. Votado, o pedido foi referendado por todos votantes.

**Ponto 4:** Em continuidade, foram apresentados os **pedidos de validação de estágio não obrigatório como estágio obrigatório**, realizados pelos alunos Tales Ciel Correia, Michelson Breno Pereira Silva, Débora Nayara Raimundo. Aqui, a professora Mariana Cestari, coordenadora adjunta e coordenadora de estágio, explicou que todos os pedidos atendiam prontamente às normas acadêmicas e estavam em conformidade com a orientação técnica de supervisão de estágio para os/as estudantes e foram realizados dentro do prazo estipulado pelo calendário acadêmico, com exceção da aluna Débora Raimundo que, até o momento desta reunião, faltava entregar o “Formulário de Aproveitamento de Emprego Formal como Estágio Obrigatório” com assinatura, dado que o documento foi entregue sem assinatura. A aluna, no entanto, se prontificou a encaminhar a documentação correta até o dia 07 de novembro de 2024.

Foram votados, dessa forma, os seguintes pareceres da coordenação de estágio:

1.  
Aluno Tales Ciel Correia, aprovação da realização de estágio não obrigatório na empresa Easy SR Serviços EIRELI, como estágio obrigatório. Aprovado pela totalidade dos votantes.
  
2.  
Aluno Michelson Breno Pereira Silva, aprovação da realização de Iniciação Científica no projeto “Cartografias intelectuais da Revista da Academia Mineira de Letras: mapeamento e estudo das dinâmicas literárias, históricas e memorialísticas de um periódico centenário”, como estágio obrigatório. Aprovado pela totalidade dos votantes.
  
3.  
Aluna Débora Nayara Raimundo, aprovação do aproveitamento de Emprego formal no Capsi (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil) da Prefeitura Municipal de Contagem como estágio obrigatório, com o condicionante do envio para a Coordenadora de Estágio até quinta-feira, 07/12/2024, do “Formulário de Aproveitamento de Emprego Formal como Estágio Obrigatório” com assinatura. Aprovado pela totalidade dos votantes.

**Ponto 5: Dispensa por mobilidade.** Seguindo com a pauta, a presidente do colegiado ponderou que, mais uma vez, os pedidos de “Dispensa de Disciplinas” feitos pelos alunos que participaram dos programas institucionais de mobilidade acadêmica, estarão descobertos de regulamentação específica, e sugeriu que pudesse ser encaminhado às instâncias pertinentes - Conselho Diretor e DIRGRAD - um pedido de resolução que contemple o aproveitamento de disciplinas cursadas em mobilidade acadêmica, sobretudo mobilidade internacional, como carga horária do curso a ser computada como “horas de flexibilização”. O Prof. James sugeriu que a coordenadora encaminhe um memorando ao CGRAD para essa solicitação em um momento futuro.

**Ponto 6:** Dando seguimento à pauta, foi feita a **análise de pedidos de aproveitamento de estudos em “Oficina de Leitura e Produção de Textos I” e em “Fundamentos de História Cultural e História Social das Mídias”**, protocolado pelas alunas Beatriz Guimarães Dias, Bárbara Santos Hilarino Moreira e Mayra Martins Pereira. A discussão se deu em torno do entendimento de que, durante o período de migração curricular, abrir a possibilidade de exames para aproveitamento de estudos em disciplinas que não as usuais Oficina de Leitura e Produção de Textos em Língua Estrangeira I, II, III e IV, seria necessário para possibilitar possíveis ajustes na grade curricular de alguns alunos, a fim de não

prejudicá-los, devido à suspensão de oferta de algumas disciplinas, no Novo PPC, e/ou à necessidade de extensão de prazo de conclusão de curso, devido a mudanças de carga-horárias entre as matrizes curriculares.

Outra questão observada, especificamente sobre o pedido da aluna Mayra Pereira, foi sobre o formato da realização dos exames, para o qual a aluna solicita a realização do exame de forma remota, dada a impossibilidade de realizar o exame presencialmente nas datas previstas no calendário acadêmico.

Então, apresentadas as justificativas dos pedidos e demais colocações, foi votada a aprovação de abertura de inscrições para exames de aproveitamento de estudos na disciplina “Oficina de Leitura e Produção de Textos I”, o que foi aprovado por unanimidade, sendo acordado que o colegiado solicitaria a banca responsável pelo exame a realização da prova em formato on-line. Em seguida, o mesmo foi votado para a disciplina “Fundamentos de História Cultural e História Social das Mídias”, também aprovado unanimemente.

No **ponto 7**, foi feita uma pequena **análise da situação dos alunos que não fizeram a migração curricular**, mas que também não se matricularam nas disciplinas obrigatórias no período oficial. Isto demandará que as disciplinas ofertadas pelo DCSA, que não mais fazem parte da grade curricular obrigatória do curso de Letras, sejam ainda ofertadas para 2025/1, afetando as possíveis ofertas de disciplinas optativas e tópicos especiais no período em questão.

**Ponto 8.** Por fim, a presidente do colegiado fez alguns **informes sobre pedidos de regime domiciliar em curso**. Os pedidos protocolados são de alunos atendidos pelo NAAPI, com respaldo de laudo médico e de alunas mães, já contempladas pela deliberação CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 4, DE 20 DE MARÇO DE 2024. Por estarem todos os pedidos respaldados por outras instâncias da instituição, o colegiado apenas concordou com a abertura dos processos e atendimento aos pedidos dos estudantes 20213011493, 20213006340, 20203018024, 20203012405, 20193010634.

Dessa maneira, não havendo outros informes a serem abordados e não havendo mais pontos a serem observados na pauta, às 16h25’, com as devidas despedidas, encerrou-se a 90ª Reunião do Colegiado do Curso de Letras do CEFET-MG, e eu, Iuri Freitas Paglioto, secretário do Curso de Graduação em Letras, lavro esta ata.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2024

*(Assinado digitalmente em 25/11/2024 19:37)*  
IURI FREITAS PAGLIOTO  
SECRETARIO - TITULAR

*(Assinado digitalmente em 25/11/2024 14:09)*  
JAMES WILLIAM GOODWIN JUNIOR  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CLET (11.51.08)  
Matrícula: ###550#5

DHIST (11.55.07)  
Matrícula: ###080#4

**(Assinado digitalmente em 25/11/2024 12:50)**  
JOELMA REZENDE XAVIER  
COORDENADOR - TITULAR  
CLET (11.51.08)  
Matrícula: ###325#1

**(Assinado digitalmente em 26/11/2024 09:40)**  
JOSE DE SOUZA MUNIZ JUNIOR  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DELTEC (11.55.08)  
Matrícula: ###591#9

**(Assinado digitalmente em 25/11/2024 12:43)**  
MARIANA JAFET CESTARI  
SUBCOORDENADOR - TITULAR  
CLET (11.51.08)  
Matrícula: ###628#4

**(Assinado digitalmente em 25/11/2024 20:59)**  
OLGA VALESKA SOARES COELHO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DELTEC (11.55.08)  
Matrícula: ###794#6

**(Assinado digitalmente em 25/11/2024 12:55)**  
LAURA LIMA MENDONÇA  
DISCENTE  
Matrícula: 2020#####9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **6468338e67**